

CCRIA

Objetivo

Potenciar as oportunidades de financiamento europeu nos projetos da saúde aplicados à dinamização dos CRI – centro de responsabilidade integrada

11 Setembro 2023

1 › Enquadramento

A abordagem ao financiamento dos projetos deverá estar assente num plano de investimentos e numa estratégia para a inovação, transição verde e digital das instituições.

Os fundos europeus beneficiam as instituições para a concretização das políticas e metas nacionais e europeias.

No PRR – Plano de recuperação e Resiliência a taxa de financiamento é de 100%, no Portugal 2030, os diversos programas regionais usufruem, em regra, de uma taxa de financiamento entre 40% a 85%.

No atual contexto da organização do SNS, é expetável direcionar linhas de financiamento específicas para a dinâmica das ULS, USF e CRI, e na integração dos cuidados.

2.1 › Linhas de financiamento | transversais

As oportunidades de candidaturas a fundos europeus poderão decorrer de vários programas, em função das linhas de financiamento e requisitos dos respetivos regulamentos e avisos a publicar, em função dos calendários previstos.



Infraestruturas, Tecnologia, Serviços

Componente **C1 dedicada ao SNS**, tendo em vista reforçar a respetiva capacidade, com uma taxa de aprovação atual de 65%.

A vertente da transição digital da saúde envolve 300M€ de investimento, no entanto está significativamente afeta às operações da SPMS.

A reprogramação do PRR aguarda a aprovação, prevendo-se a **modernização tecnológica do SNS** (100M€) em tecnologias MCDT, substituição de equipamentos, sob a gestão da ACSS, e o reforço dos **cuidados continuados** (205M€) e **saúde mental** (15 CRI) (88M€).



Inovação e Transição Digital

Integra o reforço das capacidades de **investigação e inovação** e a adoção de tecnologias avançadas, bem como a **digitalização para os cidadãos**, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas

A **eficiência energética** e redução das emissões de gases com efeito de estufa e a promoção de as **energias renováveis**, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos

A **adaptação dos trabalhadores** à mudança, o **envelhecimento ativo** e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado, capaz de prevenir riscos para a saúde



Formação, Capacitação, Inclusão

Formação de profissionais da saúde

Capacitação de agentes e operadores da economia social

Formação avançada

Envelhecimento saudável: prevenção e cuidados centrados na família e de proximidade

Migrantes








Transição Climática, Gestão Riscos

Promover a **adaptação às alterações climáticas** e a prevenção dos riscos de catástrofes, a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas no ecossistema

Os investimentos decorrentes do pacto ecológico europeu serão transversais e permanentes até 2029. Na **eficiência energética** o objetivo será a requalificação das instalações para uma redução de pelo menos 30% do consumo de energia primária nos edifícios e de água, através da envolvente opaca e envidraçada, sistemas isolamento térmico, intervenção em sistemas técnicos, produção de energia com base em fontes de energia renováveis (FER) para autoconsumo e eficiência hídrica.

As candidaturas requerem um estudo prévio, com relatório de auditoria efetuado por perito qualificado.

2.2 > Linhas de financiamento | regionais

					
Investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	♦		♦	♦	♦
Digitalização	♦	♦	♦		♦
Reforçar a conectividade digital	♦	♦	♦		♦
Eficiência energética	♦		♦	♦	♦
Igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	♦	♦	♦	♦	♦
Cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados	♦				

3 › Proposta de Colaboração entre a CCRIA e a SInASE

Ao serviço da Associação CCRIA - CONVERGÊNCIA DOS CENTROS DE RESPONSABILIDADE INTEGRADOS, a SInASE propõe a criação de um **GABINETE DE PROJETOS** com a missão de potenciar o financiamento europeu no desenvolvimento da missão da CCRIA.

O Gabinete de Projetos CCRIA terá como principais atribuições, apoiar os projetos CCRIA para com os associados e sociedade civil, nomeadamente:

1. Projetos de formação e de capacitação dos profissionais que integram os CRI ao nível nacional;
2. Comunidades de partilha de práticas, integração de grupos de trabalho, experimentação e mentoria;
3. Estudos e projetos de investigação;
4. Desenvolvimento, experimentação e avaliação de tecnologias específicas e imersivas, em parceria com a academia, empresas e start-ups;
5. Modelos e instrumentos de regulação, avaliação e de gestão da atividade, qualidade, eficiência e melhoria do desempenho dos CRI;
6. Abordagens de coprodução junto dos utentes, profissionais e sociedade civil.

O Gabinete de Projetos apoiará ainda, as necessidades dos Associados CCRIA no desenvolvimento dos projetos do CRI que integram, prestando serviços de suporte individualizado.

A atividade do Gabinete de Projetos será liderada por um membro da Direção CCRIA, englobando a seguinte atividade:

1. Elaboração do Plano de Investimentos previsional em função das necessidades da CCRIA e linhas de prioridade;
2. Elaboração de um diagnóstico de necessidades de formação e respetivo plano de formação;
3. Divulgação das oportunidades de projetos e prestação de informação detalhada sobre o acesso ao financiamento;
4. Envolvimento dos parceiros;
5. Preparação, desenvolvimento e submissão das candidaturas;
6. Acompanhamento à execução das candidaturas;
7. Prestação de contas e auditoria interna.

Os serviços da SInASE serão prestados sem quaisquer custos, sendo os honorários orçamentados previamente, e cobrados, na condição de aprovação da candidatura.